



## **CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**

### **AVISO PÚBLICO**

Em cumprimento ao que determina o parágrafo 2º do Art. 47 da Lei Orgânica de Itaqui, comunicamos às entidades da Sociedade Civil Itaquense que encontra-se à disposição para consulta, na Secretaria nos Murais da Câmara, cópia do Projeto de Lei nº 56/2010, que altera o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, o Sistema de Planejamento e Gestão do Desenvolvimento do Município de Itaqui e dá outras providências.

Comunicamos, também, que as entidades terão prazo de 15 dias, contados a partir desta publicação, para apresentar EMENDAS AO PROJETO DE LEI SUPRA MENCIONADO.